

de Preparador Eleitoral do município de Rio Negro - ms., e nomearam em substituição o Dr. Lauro Pereira Bento".
 3) Processo nº 179/85 - classe XIV - Juiz Eleitoral da 4a Zona - Fátima do Sul - ms, encaminha o pedido de exoneração da fra. Seacy Gloréncio da filha Calado, do cargo de Preparador Eleitoral do Distrito de Nova Esperança - ms., e indica para o mesmo cargo o Dr. Maurício dos Santos - Relator: Dr. Geraldo Bernardino de Souza - Decisão: "Defeream unanimemente o pedido de exoneração da fra. Seacy Gloréncio da filha Calado, do cargo de Preparador Eleitoral do Distrito de Nova Esperança - ms., e nomearam em substituição o Dr. Maurício dos Santos".
 4) Processo nº 180/85 - classe XIV - Juiz Eleitoral da 37a. Zona - Itapopa - ms, encaminha o pedido de exoneração do Dr. Elizéu Ferreira de Aragão, Preparador Eleitoral do Município de Douradina - ms., e indica para o mesmo cargo o Dr. Wilson Rodrigues Pereira - Relator: Dr. Geraldo Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiram o pedido de exoneração do Dr. Elizéu Ferreira de Aragão, do cargo de Preparador Eleitoral do município de Douradina - ms., e nomearam em substituição o Dr. Wilson Rodrigues Pereira". A pequena, sumária, assinatura e protocolados os Acórdãos nos: 346, 347, 348.
 Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 525 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul.

As vinte e seis dias do mês de outubro, de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de

ato gresso do ful, sob a presidência do Des. General Bernardo de Souza. Estiveram presentes os juízes: Heigo Nabukatsu, Gilberto da Silveira Paixão, José Aacy Barroso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho e Alcides dos Santos Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário, que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e protocolados os Acórdãos nrs. 349, 350, 351, 352. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Faz parte constar que havendo a presente ata, que depois de lida e aclarada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nr. 526 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul.

No primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardo de Souza. Estiveram presentes os juízes: Heigo Nabukatsu, Gilberto da Silveira Paixão, José Aacy Barroso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberto a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Reclamação nr. 18/85 - Classe I - Partido dos Trabalhadores - PT, Pedido de Registro do Diretório Municipal de Pará de Minas Grande - ms., - Relator: Des. Heigo Nabukatsu - Decisão: "Por unanimidade deferiram o pedido de Registro com as devidas anotações. De acordo com o parecer"! Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Faz parte constar, que havendo a presente ata, que depois de